



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 442/PROAD/UFFS/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis em geral e móveis não padronizados para a UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis em geral e móveis não padronizados para a UFFS:

- I - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- II - Augusto César Prado Pomari Fernandes, Siape 1216185;
- III - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- IV - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- V - Elizabete Maria da Silva Pedroski, Siape 1828090;
- VI - Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- VII - Itamar Luiz Breyer, Siape 1792339;
- VIII - Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;
- IX - Jaqueline Laurindo, Siape 2068954;
- X - Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- XI - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XII - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XIII - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XIV - Renan Costa Beber Vieira, Siape 2192802;
- XV - Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XVI - Thais Branco, Siape 2998483;
- XVII - Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como o Pedido de Compras da Contratação e encaminhá-los na 3ª Etapa do Cronograma de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Execução de 2021, cujo prazo final de recebimento está previsto para o dia 9/7/2021.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 29/04/2021

Portaria N° 442/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:08)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **442**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **2be884da75**